

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 229, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Sentença Penal sob o prisma da Constituição Federal e da Reforma Processual”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS – MT).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Sentença Penal sob o prisma da Constituição Federal e da Reforma Processual”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS-MT), nos termos do Processo nº 2013212 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral